



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 033/2009

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 330 de 23 de Dezembro de 2008 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.800,00 (Cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

002 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

04.122.02022-003 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

000150 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 3.000,00
000160 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 1.000,00

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

002 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.02032-006 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000280 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 9.000,00

05.153.02112-015 – MANUTENÇÃO JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CTPS

000490 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . 4.500,00
000500 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 1.200,00

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

001 – D.F. – DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

04.125.02152-030 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

000960 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 800,00

004 – D.F. – DIVISÃO DE TESOURARIA

04.123.02082-036 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

001180 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 2.300,00

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11092-064 – MANUTENÇÃO DO PSF

002020 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais 10.000,00

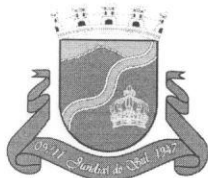
10.302.11292-072 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

002290 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00
002300 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais 14.000,00

TOTAL **125.800,00**

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em _____ de _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.02012-002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000140 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 4.000,00

003 – D.A. – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.02042-017 – ATIVIDADES ASSESSORIA COMPRAS/LICITAÇÕES

000590 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 1.800,00

004 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.02072-018 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

000650 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 5.000,00

005 – D.A. – DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

04.451.05131-022 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO/MANUT. EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

000740 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obras e Instalações 15.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

001 – GABINETE DO DIRETOR

04.122.08012-025 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

000840 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 10.000,00

002 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.601.08022-027 – INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

000900 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . 1.000,00

20.605.03052-028 – INCENTIVO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

000920 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 300,00

000930 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . 700,00

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

001 – D.F. – DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

04.125.02152-030 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

000980 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 2.000,00

002 – D.F. – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.02092-031 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

001040 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 2.000,00

001050 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . 500,00

28.843.00001-034 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

001100 – 4.6.90.71.00.00 – 0 – 1 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



003 - D.F. - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.02062-035 - ATIVIDADES DEPTº. CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

001140 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 5.000,00

001150 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

004 - D.F. - DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.02082-036 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

001210 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ... 1.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11272-069 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

002260 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

10.302.11292-072 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

002320 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo 30.000,00

002340 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . 12.000,00

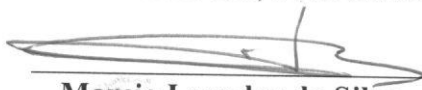
10.451.11161-075 - MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL

002450 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obras e Instalações 15.000,00

TOTAL **125.800,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 27 de Novembro de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal